



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

DECRETO N.º 286/2008

Súmula: Abre um crédito adicional de R\$ 6.800,00

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 93, inciso I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.001.27.812.0046.2.045. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer e Escolinhas do Município
4.4.90.51 01000 obras e instalações.....6.800,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional especial , aberto pelo artigo anterior será utilizado a anulação de dotação orçamentária.

Redução

05.001.15.452.0007.1.010. Aquisição de Equipamentos rodoviários
4.4.90.52 01000 Equipamentos e material permanente.....6.800,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 13 de maio de 2008

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal